

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº SF-PP001/20
PROCESSO Nº SF-PP001/20

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Monsenhor Tabosa, inscrita no CNPJ nº 07.693.989/0001-05, neste ato representada por sua Secretária, abaixo identificada e assinada no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **REVOGAR POR INTERESSE** da Administração para fins de adequação do edital visando melhor atender os interesses das unidades administrativas do município, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SF-PP001/20**, cujo objeto é Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos.

JUSTIFICATIVAS

A presente Revogação de licitação, dá-se mediante a conveniência da Administração. É primário aduzir que tal dispositivo visa melhor atender ao interesse público.

DOS DIREITOS DE TERCEIROS

A presente revogação, dá-se sobre licitação cuja disputa não ocorreu, portanto, não há configuração de ferimento do direito de terceiros.

Ainda neste interim, constatada a não necessidade de abertura de processo administrativo, vez que não há terceiros prejudicados.

Em obediência ao art. 3º, § 1º, I da Lei 8.666/93 e com o poder que é conferido pelo princípio da autotutela, que é a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, e reforçado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, que segue:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”



Assim, no termo da legislação vigente, fica **REVOGADO** o referido processo.

PUBLIQUE-SE.

Monsenhor Tabosa/CE, 04 de novembro de 2020



Maria Célia Franco do Nascimento Madeira
Secretária de Administração e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA. A Secretaria de Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SF-PP001/20**, cujo objeto é Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa/CE, 04.11.2020. MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO.

Favor publicar este aviso para circular com data de **05.11.2020** nos seguintes meios:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.
- DIÁRIO DO NORDESTE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado da Diligência e Entrega de Documentos Referente ao Pregão Presencial N° 2020.08.05.001P. Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital N° 2020.08.05.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretária de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), informa aos interessados a empresa MIR Comercio e Serviço, arrematante do item para Registro de Preços visando a aquisição de livros didáticos preparatórios para as provas externas, destinados aos alunos do Instituto Fundamental II, da Rede Municipal de Ensino Fundamental deste Município, foi declarada Habilitada e Vencedora, conforme ata complementar anexa aos autos. Conforme edital no item 7.11.2 - Após declarado vencedor o Sr. Pregoeiro solicitará do mesmo a apresentação da Declaração de Fornecedor, garantindo o fornecimento dos produtos, (com recolhimento de firma do declarante), em um prazo de 02 (dois) dias úteis. O procedimento licitatório obedecerá no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. **São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de novembro de 2020, Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 07/2020-SQU, cujo objeto é: execução dos serviços de reforma do Terminal Rodoviário Chico Figueiredo na Sede do Município de Santa Quitéria. Propostas Classificadas: Abray Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI; WL Construções e Serviços EIRELI; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI; Serfilho Construções Serviços e Locações LTDA e Chianin Construções e Serviços EIRELI. Garanhadora do Certame: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, com valor global de R\$ 472.183,77 (Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitação vigente. **Santa Quitéria-CE, 04 de novembro de 2020, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos - Processo N° 09.02-001/2020 - Tomada de Preços N° 2020.09.03.01 - Resultado de Julgamento da Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 2020.09.03.01 conforme a seguir: Habilitados: Clezinaldo S. de Almeida Construções-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.575.652-0001-97; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.492.879-0001-31; F. Márcio de Araújo Modernos- ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.749.666-0001-99. Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados, na forma da Lei. **Palhano, Ceará, 04/11/2020, Maria Vanessa da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itá - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Itá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.033/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, materiais, instrumentos e insumos odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, CAPS e Hospital Regional, junto a Secretaria de Saúde do município de Itá-CE. Data e Horário: 1. Início de recebimento das propostas: às 08h:00min do dia 06/11/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h:00min do dia 18/11/2020; 3. Abertura e julgamento das propostas: às 08h:01min às 08h:59min do dia 18/11/2020; 4. Início do sessão de disputa de preços: às 09h:00min do dia 18/11/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisco Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Garémia, Itá-CE, das 07:30 às 11:30 (ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 04 de novembro de 2020, JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços N° 2020.10.05.1 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços N° 2020.10.05.1 - TP. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: estão habilitadas todas as empresas participantes. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitos o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 13 de novembro de 2020, às 09h:00min. Maiores informações com a CPL. **Itapajé-CE, Jose Mac Dowe Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° SF-PP001/20 - A Secretaria de Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial N° SF-PP001/20, cujo OBJETO é Continuação de inativação financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa-CE, 04 de Novembro de 2020, Maria Célia Franco do Nascimento Madrilo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública N° 2020.10.26.001. Cujos objetos é: construção de uma praça na comunidade de Umarituba, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, Convênio N° 41/2020-MAPP/728-CIDADES, que realizar-se-á no dia 08 de dezembro de 2020 às 10h. O edital encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315-4305. **São Gonçalo do Amarante-CE, 05 de novembro de 2020, Wilsane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde do Município de Independência torna público o Extrato dos Termos Aditivos Contratantes de Prorrogação, resultantes do Chamamento Público N° SS-CH005/20; Objeto: confecção de máscaras de tecido, conforme modelo em anexo, para distribuição à funcionários e a população em situação de vulnerabilidade por conta da pandemia do coronavírus, no Município de Independência/CE; Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias; Contratadas: Elisabeth Cavalcante Coutinho; Genilda Soares Lima; Maria Zilda Soares Lima; Marlene Alves dos Santos; Sebastião Mendes Guerreiro Felix; Assina pela Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Vigência: 29.10.2020 a 28.12.2020. **Independência/CE, 29.10.2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde do Município de Independência torna público o Extrato do 14º Termo Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços N° SS-TP001/17; Objeto: serviços de melhorias habitacionais no Município de Independência - CE, conforme especificações no anexo I do Edital; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Contratada: Construtora Equity LTDA; Valor Global: R\$ 443.626,04 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); Assina pela contratada: Miguel Soares de Carvalho Neto; Assina pela Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Vigência: 05.10.2020 à 03.01.2021. **Independência/CE, 05.10.2020, Antonio Edi Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência torna público o Extrato do 6º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço N° IN-TP001/19, cujo objeto é o pavimentação asfáltica nas Ruas Tenente Falcão e Rua da Liberdade, na sede do Município de Independência-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura Contratado(a): A L Teixeira Pinheiro. Valor Global: R\$ 379.136,64 (trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Prazo de Duração: até 25.01.2021. Assina pelo(a) Contratado(a): Antonio Luiz Teixeira Pinheiro. Assina pela Contratante: Jose Edival Pinheiro de Almeida Segundo. **Independência-CE, 27.10.2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços N° 25.09.01/2020-SEOSP. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Vereador Raimundo Domingos de Almeida, no Município de Tabuleiro do Norte/CE, com o valor global de R\$ 40.880,04 (Quarenta Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos). Homologado a presente licitação na forma da Lei N° 8666/93 - Item 1/01/01 - Zona Urbana Curves. Tabuleiro do Norte-CE, 22 de outubro de 2020.



METRO

COMUNICADO

comunicadogov.br, com.br #Eleicoes

CONSULTA ANTECIPADA DO LOCAL DE VOTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) faz um alerta aos eleitores cearenses para a consulta de forma antecipada dos locais de votação. O objetivo é evitar transtornos no dia da eleição. A Justiça Eleitoral realizou uma mudança nas seções eletrônicas, especificamente para a realização das Eleições Municipais 2020, com o objetivo de otimizar a utilização das urnas eletrônicas. O remanejamento foi determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em razão da necessidade de uniformizar o número de eleitores nas seções, visando oferecer maior conforto e celeridade no dia do pleito. No Ceará, quase 850 mil eleitores foram impactados por essa equalização. No último pleito houve diversas reclamações de eleitores apontando a mudança do local de votação. Por isso é fundamental a checagem das seções com antecedência.

CONSULTA

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) orienta que para consultar os dados eletrônicos, incluindo o novo local de votação e seção, os eleitores poderão acessar o site do TRE-CE (www.tre-ce.jus.br), e também baixar o aplicativo e-Tri-Lo ou ligar para o Disque Eleitor 148 que funcionará todos os dias, das 7h às 19h, até o 1º turno das eleições. Além disso, os cartórios eletrônicos disponibilizarão aos locais de votação, no dia da eleição, auxílios de divulgação para orientar os eleitores.

PREVENÇÃO



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO TABOIRA - EXATÃO DO TERMO DE MATRICAÇÃO (CARACÁ) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.000/2020 - PEPF - A

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO TABOIRA - EXATÃO DO TERMO DE MATRICAÇÃO (CARACÁ) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.000/2020 - PEPF - A

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO TABOIRA - EXATÃO DO TERMO DE MATRICAÇÃO (CARACÁ) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.000/2020 - PEPF - A

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO TABOIRA - EXATÃO DO TERMO DE MATRICAÇÃO (CARACÁ) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.000/2020 - PEPF - A